



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 046/2002
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Carlos Alberto Santos Martins

Assunto Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº José Carlos Menezes
de Lima

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____, pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em ____ de ____ de ____
Resolução n.º ____
Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº José Carlos Menezes de Lima".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº José Carlos Menezes de Lima.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Maio de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOKOLO
Em 16 / 04 / 2002
N.º 046 L.º 06 Fls. 24

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 046/2002.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º José Carlos Menezes de Lima”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.º José Carlos Menezes de Lima.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 15 de Abril de 2002.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, _____ / _____ / _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto nº 046/2002

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Ze'

Em, ____ / ____ 2002

Eli

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Carlos Alberto Santos Martins, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº José Carlos Menezes de Lima".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, justiça e redação final..

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ze'

Relator

Antônio

Membro

Maria

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 046/2002

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Ernês

Em, ____ / ____ 2002

marcio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Carlos Alberto Santos Martins, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº José Carlos Menezes de Lima".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ernês

Relator

marcio

Membro

Zir

Membro